

1 **Ata nº 94**

2 Aos 27 dias do mês de setembro de 2023, às nove horas, reuniram-se na sala da Diretoria Geral  
3 IPREVI, os membros do Conselho Fiscal, Antônio de Pádua Geraldo, Antônio Mendes de Paula, Érica  
4 Costa de Freitas, Janete Miguel Said Marangon e Manoel de Oliveira Miranda para análise de  
5 documentos contábeis dos meses de abril, maio, junho e julho do ano de 2023. Primeiramente foi lida  
6 a ata da reunião anterior que após aprovada foi assinada pelos presentes àquela reunião. Em seguida  
7 o Diretor Geral do IPREVI informou aos Conselheiros que a Prefeitura estava com os repasses de  
8 Fundos Previdenciário e Financeiro em dia. Edivaldo informou também que enviou um ofício a cada  
9 órgão patrocinador do IPREVI informando o término do mandato dos atuais membros do Conselho  
10 Municipal de Previdência e Conselho Fiscal e solicitando aos mesmos que indicasse nove  
11 representantes para comporem os referidos Conselhos, conforme estabelecido no artigo 139, da Lei  
12 Municipal nº. 1.634/2004 e artigo 1º, Lei Municipal 1.888/2008. Edivaldo continuou dizendo que estava  
13 aguardando a aprovação dos Projetos de Lei de alteração na legislação do IPREVI para que os nove  
14 Conselheiros já tomassem posse sob a vigência da nova legislação, porém considerando a morosidade  
15 para aprovar o Projeto de Lei iniciou o processo para nomeação de novos Conselheiros. Em seguida  
16 os Conselheiros iniciaram a análise dos documentos contábeis. Analisando os relatórios a Conselheira  
17 Érica pediu explicações sobre despesas extraorçamentárias. O Conselheiro Manoel informou que são  
18 despesas que não precisam de autorização legislativa para ser realizadas, ou seja, que não integram  
19 o orçamento público como: resgate de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária,  
20 pagamento de restos a pagar e consignados. O Diretor Edivaldo completou a explicação do Conselheiro  
21 Manoel explicando que são despesas que não pertencem ao ente, efetuando este apenas a retenção do  
22 valor para posteriormente, repassar, a quem de direito. Um exemplo é consignação em folha de  
23 pagamento em que o valor da parcela do empréstimo é retido do pagamento mensal e repassado ao  
24 banco. Durante a análise os conselheiros detectaram ausência de assinaturas do Diretor Geral e do  
25 Controle Interno em alguns empenhos os quais foram prontamente conferidos e assinados. Ao término  
26 da análise e salientadas as dúvidas, os Conselheiros acordaram que os relatórios estavam em condição  
27 de serem submetidos à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Não havendo mais  
28 nada a tratar, a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado, Chefe de Secretaria do IPREVI  
29 digitei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes à reunião.

30 Cássia Maria Lopes Salgado *C. Lopes Salgado*

31 Edivaldo Antônio da Silva Araújo *Edivaldo*

32 Antônio de Pádua Geraldo *Antônio de Pádua Geraldo*

33 Antônio Mendes de Paula *Antônio Mendes de Paula*

34 Érica Costa de Freitas *Érica*

35 Janete Miguel Said Marangon *JMSM*

36 Manoel de Oliveira Miranda *Manoel*